

CARGO: (AUX. ADM.) 218-ELISEU MARTINS

NOME DO CANDIDATOIDENTIDADE

NAO HOUVE CANDIDATO APROVADO

VAGAS: 004

CARGO: (AUX. ADM.) 219-PORTO ALEGRE

NOME DO CANDIDATOIDENTIDADE

NAO HOUVE CANDIDATO APROVADO

VAGAS: 001

CARGO: (AUX. ADM.) 220-PETRONIO PORTELA

NOME DO CANDIDATOIDENTIDADE

NAO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

VAGAS: 001

CARGO: (AUX. ADM.) 221-VARZEA BRANCA

NOME DO CANDIDATOIDENTIDADE

NAO HOUVE CANDIDATO APROVADO

VAGAS: 001

CARGO: (AUX. ADM.) 222-CURRAIS

NOME DO CANDIDATOIDENTIDADE

NAO HOUVE CANDIDATO APROVADO

VAGAS: 001

CARGO: (AUX. ADM.) 223-SAO GONCALO DO GURGUEIA

NOME DO CANDIDATOIDENTIDADE

NAO HOUVE CANDIDATO APROVADO

VAGAS: 001

CARGO: (AUX. ADM.) 224-JULIO BORGES

NOME DO CANDIDATOIDENTIDADE

NAO HOUVE CANDIDATO APROVADO

VAGAS: 001

CARGO: (AUX. ADM.) 225-BELEM

NOME DO CANDIDATOIDENTIDADE

NAO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

VAGAS: 001

CARGO: (AUX. ADM.) 226-FRANCISCO MACEDO

NOME DO CANDIDATOIDENTIDADE

NAO HOUVE CANDIDATO APROVADO

VAGAS:001

P. P. 10150

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
PRIMEIRA CÂMARA - PROCESSO DE RECURSO FISCAL N.º
128/2003
PROCESSO ORIGINAL N.º 904.0421/012/2001.
RECORRENTE: ALDEMIR TOMAZ DOS SANTOS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO

ACÓRDÃO 021/2004

EMENTA:
ICMS. AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO
DO LIVRO DE INVENTÁRIO.
ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁL-
CULO, COM FULCRO NO ARTIGO 29,
INCISOS I E II DA LEI N.º 4.257, DE
06.01.1989. INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA CARACTERIZADA.
AUTO DE INFRAÇÃO JULGADO PRO-
CEDENTE.
DECISÃO UNÂNIME.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes, em Teresina, 27 de abril de 2004.
JOSÉ MESSIAS LEAL- Presidente
JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO - Relator
CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES - Conselheiro
JOSÉ DE SOUSA BRITO - Conselheiro
CHRISTIANNE ARRUDA CASTELO BRANCO - Procuradora do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
PRIMEIRA CÂMARA - PROCESSOS DE RECURSOS FISCAIS N.ºs
114, 115, 116 E 117/2003.
PROCESSOS ORIGINAIS N.ºs 346-783-002, 346-784-002, 346-785-
002 e 346-786-002.
RECORRENTE: JOSÉ FLÁVIO MENDES DE CARVALHO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JOSÉ MESSIAS LEAL

ACÓRDÃO 022/2004

EMENTA:
ICMS. IMPOSTO APURADO, LANÇADO E
NÃO RECOLHIDO. INFRAÇÃO À LEGIS-
LAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL. OFEN-
SAS AOS ARTIGOS 38, DA LEI N.º 4.257,